



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

Portaria Nº 54, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento ORE nº 107, de 21 de agosto de 2009, que altera o art. 463 do Provimento ORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do art. 463, parágrafo único, do Provimento ORE nº 64/2005, (alterado pelo Provimento ORE nº 102/2009);

CONSIDERANDO os termos do despacho SEI nº 2335953, processo SEI nº 0038405-83.2016.4.03.8000;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/ORE nº 05, de 05 de dezembro de 2016 (2380572), que disciplinou a realização de audiência de custódia no período de 20-12-2016 a 06-01-2017;

CONSIDERANDO os termos do despacho ORE (2387312), que determinou a inclusão de mais um magistrado na escala de plantão do recesso.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juizes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas às Unidades Administrativas Regionais de Campo Grande e Dourados, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2016 e 06/01/2017, incluindo sábados, domingos e feriados, os juizes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Iporumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim:

Períodos	Juizes
20/12/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
21/12/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande; Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juiza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.
22/12/2016 e 23/12/2016	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juiza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.
24/12/2016 e 25/12/2016	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
26/12/2016 a 28/12/2016	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dra. Monique Marchioli Leite, MM. Juiza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
29/12/2016 e 30/12/2016	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande; Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juiza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.
31/12/2016 e 01/01/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
02/01/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juiza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.
03/01/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;

04/01/2017 a 06/01/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
-------------------------	---

a) A Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral, integrante da Turma Recursal, na escala de plantão de recesso unificado em Campo Grande, terá "sua participação limitada às matérias que não sejam da competência dos Juizados Especiais Federais, de modo a evitar futuro impedimento da mesma na fase recursal", nos termos do r. Despacho CORE 2397614 e Despacho GACO 2396916.

b) Nos termos do Despacho CORE 2387312, "como medida excepcional à garantia da concretização do ato, na utilização do recurso da videoconferência na realização de audiências de custódia no período de funcionamento do plantão judiciário no recesso, sempre que inviável a apresentação, no prazo de 24 horas, da pessoa presa ao magistrado integrante da escala".

II – ESTABELECEMOS que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juizes diretores adotar as providências necessárias, em especial, as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

Períodos	Varas
20/12/2016 a 21/12/2016	3ª Vara de Campo Grande
22/12/2016 a 23/12/2016	4ª Vara de Campo Grande
24/12/2016 a 25/12/2016	5ª Vara de Campo Grande
26/12/2016 a 28/12/2016	6ª Vara de Campo Grande
29/12/2016 a 31/12/2016	Juizado Especial Federal de Campo Grande
01/01/2017 a 03/01/2017	1ª Vara de Campo Grande
04/01/2017 a 06/01/2017	2ª Vara de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do telefone do plantão, para a UAR de Campo Grande, é o (67) 99142-5511.

V - DAR A CONHECER que as audiências de custódia serão realizadas a partir das 9h30, no edifício sede da Justiça Federal em Campo Grande, MS.

VI – DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Juízes
20/12/2016 a 23/12/2016 e 26/12/2016 a 28/12/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
29/12/2016 a 30/12/2016 e 02/01/2017 a 06/01/2017	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 19/12/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2392668** e o código CRC **EABC9757**.